

ATA DE RECEBIMENTO ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0103.01/2019 - SMAS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0103.01/2019 - SMAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº: 2802.01/2019-SMAS

Às 09h40min (nove horas e quarenta minutos) horário local, com tolerância de 10 (dez) minutos, do dia 03 de abril do ano de dois mil e dezenove (03.04.2019), na sala de Certames do Setor de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Cleangela Moreira de Macêdo e equipe de apoio: Melina Paula Moreira Barbosa e Joseline dos Santos Moura, nomeados através da Portaria nº 030/2019, de 11 de fevereiro de 2019, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de n.º 0103.01/2019 - SMAS, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**. Abertos os trabalhos, a pregoeira constatou que apenas a empresa: **FF NETO MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 63.353.718/0001-81, representada pelo procurador Sr. **Francisco Joel Monteiro Ferreira**, inscrito no CPF 048.214.623-03, encontra-se **CREDENCIADO**, por atender as exigências do edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de **“PROPOSTAS DE PREÇOS” E DE “HABILITAÇÃO”** da empresa acima citada. Dando continuidade aos trabalhos a Pregoeira comunicou que a proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital, conforme reza o art. 48 incisos I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a empresa está classificada. Prosseguido a Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor **preço por ITEM**. Em seguida, fez-se a leitura dos preços ofertados e passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo (Mapa de Lance), do conhecimento do licitante. Sagrou-se vencedora a empresa: **FF NETO MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 63.353.718/0001-81, ficando os valores unitários a seguir: **Item 01 AÇÚCAR CRISTAL – R\$ 3,10 (três reais dez centavos); Item 02 - ARROZ BRANCO/ LONGO/ FINO, TIPO 1 – R\$ 3,20 (três reais vinte centavos); Item 03 – BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER, CROCANTE, INTEIRO - R\$ 3,80 (três reais oitenta centavos); Item 04 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO A VACUO - acondicionado e embalagem de 250g – R\$ 5,40 (cinco reais quarenta centavos); Item 05 – CARNE BOVINA EM LATA C/320 GR - R\$ 6,00 (seis reais); Item 06 – FARINHA DE MANDIOCA AMARELA PCT 1 KG - R\$ 4,60 (quatro reais sessenta centavos); Item 07 – FECULA DE MANDIOCA TIPO I PCT 1 KG - R\$ 4,70 (quatro reais setenta centavos); Item 08 – FEIJÃO CARIOCA OU BRANCO - TIPO 1 - R\$ 5,30 (cinco reais trinta centavos); Item 09 - LEITE EM PÔ INTEGRAL – R\$ 4,70 (quatro reais setenta centavos); Item 10 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – SEMOLINA, FINO – R\$ 2,70 (dois reais setenta centavos). Item 11 - MARGARINA VEGETAL – R\$ 4,80 (quatro reais oitenta centavos); Item 12 - FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA – R\$ 1,80 (Hum real oitenta centavos); Item 13 – ÓLEO DE SOJA - R\$ 5,00 (cinco reais) e Item 14 - SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE – R\$ 5,50 (cinco reais cinqüenta centavos)**. Valores estes que se encontram dentro do termo de referência. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação, após análise da documentação a empresa foi decretada **HABILITADA**, por atender as exigências do edital. Fora solicitado na presente sessão, a empresa vencedora a proposta ajustada para anexar-se ao processo devido,

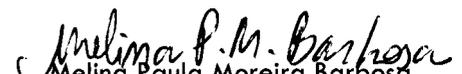
[Handwritten signature]

no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas), por e-mail: licitacaofortim@outlook.com ou pessoalmente, junto ao setor de licitação. A Pregoeira perguntou ao presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Pregoeira, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 9 – subitem 9.7 do Edital, de acordo com a Lei 10.520, art. 4º inciso VXIII. O proponente não manifestou intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão às onze horas (11:00), e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pela a pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente. Fortim – CE; 03 de abril de 2019.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:


Maria Cleângela Morei^{ra} de Macêdo
Pregoeira


Joseline dos Santos Moura
Equipe de Apoio


Melina Paula Moreira Barbosa
Equipe de Apoio

LICITANTE:


FR NETO MERCEARIA - ME - CNPJ Nº 63.353.718/0001-81
Francisco Joel Monteiro Ferreira
CPF 048.214.623-03